



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1008/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA

LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 21/12/2023

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO N.º: 5227/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 360/2023

INEXIGIBILIDADE N.º 047/2023

EMPENHO CONTABIL N.º : 008694/2023

Fornecedor : 12631 - PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197  
Endereço : R APARECIDO ROSA , N. 161 - CENTRO  
Cidade : NAVIRAÍ UF: MS  
CNPJ : 47.134.246/0001-10

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA  
Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO GRUPO "ESSÊNCIA DO SAMBA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 513/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa	
35	13	503	26	339039230000	5735	
Item	Cód.	Discriminação	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	9802	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO	SRV	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.000,00

LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO  
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

### ATENÇÃO:

1. Das Condições de Entrega: O show deverá ser realizado no Evento "RÉVEILLON 2024", no dia 31 de dezembro de 2023, com início as 01h30min (uma hora e trinta minutos) na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris.

a) O show terá duração de 2h (duas horas).

2. O show artístico deverá apresentar qualidade e padrões condizentes com a proposta ofertada.

2. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade das gerências solicitantes, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a execução dos serviços, aprestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

6. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI  
Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto N.º 058/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1008/2023.

INEXIGIBILIDADE N.º 047/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 360/2023.

EMPRESA CONTRATADA: PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197.

CNPJ: 47.134.246/0001-10.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA “PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197”, COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO GRUPO “ESSÊNCIA DO SAMBA”, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO “RÉVEILLON 2024”. SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 513/2023.

A Sra. Maria Telma de Oliveira Minari, Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 058/2023, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 183.xxx.xxx-23 e Cédula de Identidade RG n.º 21xxx63 SEJUSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade - Naviraí-MS; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art.1º** Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Ordem de Execução de Serviço n.º 1008/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Fundação de Cultura	Vera Lucia da Silva	674-2	Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro	53-1

**Art. 2º.** São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


**Art. 3º** Dê ciência aos interessados.


**Art. 4º** Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Telma de Oliveira Minari**

Superintendente da Fundação de Cultura e Ordenadora de Despesas  
Conforme Decreto n.º 058/2023

  
\_\_\_\_\_  
**Vera Lucia da Silva**  
Matrícula: 674-2  
Fiscal Titular

  
\_\_\_\_\_  
**Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**  
Matrícula: 53-1  
Fiscal Suplente

DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES

GESSE DA SILVA ANDRADE - MATRÍCULA: 2829-0

ODAIR RODRIGUES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 3259-0

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2023

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE****EXTRATO DE EMPENHO Nº 7925/2023**

PROCESSO Nº 344 /2022 - PREGÃO Nº 158 /2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 94 /2022 . FAVORECIDO: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MAT DE CONST E FERRAGENS LTDA - EPP** . - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDROS E ACESSÓRIOS , EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. - VALOR: R\$ **475,99** - DOTAÇÃO: 01.08.041220508.2.052.3390.30.00.00 - EUGENIO DE ALMEIDA GUEDES - ORDENADOR DE DESPESAS

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.**

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES

ROSANGELA BELIZÁRIO DA CRUZ - MATRÍCULA: 2252-7 ;

ADOLFO JOSÉ SILVÉRIO - MATRÍCULA: 2672-7 ;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/11/2023.

Matéria enviada por MAYARA DIAS FERNANDES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS****EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 1008/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 360/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 047/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA "PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197", COM REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA DO GRUPO "ESSÊNCIA DO SAMBA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NO EVENTO "RÉVEILLON 2024". SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 513/2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ: 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA CONTRATADA: PAULO ROBERTO MUNIZ JUNIOR 02470102197**, inscrita no CNPJ: 47.134.246/0001-10, com o LOTE: 001 - ITEM: 001.

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE: R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA** - Dotação: 06.01.00 13.392 0503 2.026 - 3.3.90.39. 23.00.00 (R 5735).

**GERENTE/ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI** - Superintendente da Fundação Cultura e Ordenadora de Despesas, Conforme Decreto N.º 058/2023.

**SIGNIFICAÇÃO DE FISCAIS:** Ficam designadas como fiscais deste instrumento as servidoras: **Vera Lucia da Silva**, Matrícula: 674-2 (**Fiscal Titular**) e **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro**, Matrícula: 53- 1 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO:** 21 de dezembro de 2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 216/2022**

Partes: Município de Naviraí - MS e Rodrigues de Oliveira Martins.

Objeto: Contratado para prestar serviço ao EMPREGADOR, na função de Médico Clínico Geral, na Rede Municipal de Saúde e vinculado a Gerência Municipal de Saúde.

Vigência: De 01/01/2024 e término em 01/01/2025.

Data da Assinatura: 20/12/2023.

Assinam: Márcio Grei Alves Vidal De Figueiredo - Gerente Municipal de Saúde e , Contratado(a) Rodrigues de Oliveira Martins.

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

**PREFEITURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 630/2023**

**CONTRATO:** 630 /2023 - **PROCESSO:** 321/2022 - **PREGÃO ELETRÔNICO :** 146/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS